

# **DECRETO N° 14.178 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

(Publicado no Diário Oficial de 12/10/12)

**Altera para Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia - PEF BAHIA a denominação do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pelo Decreto nº 7.505, de 18 de janeiro de 1999.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de compatibilização de nomenclatura com o Programa Nacional de Educação Fiscal,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** O Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pelo Decreto nº 7.505, de 18 de janeiro de 1999, passa a denominar-se Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia - PEF BAHIA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de outubro de 2012.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Luiz Alberto Bastos Petitinga  
Secretário da Fazenda